

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1045/2025 - UP 34/2025

Autor: Deputado(a) Fabíola Mansur

Demais Autores:

Ementa: REQUERIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A(o) GAB DEP FABIOLA MANSUR,

Requerimento preenchido com erro, a Lei Estadual a ser revalidada é a de nº 4307/84.

A ata da eleição da última diretoria deve ser assinada por todos os diretores, conforme previsto no inciso II, do art. 3º, da Lei nº 6.670/94.

Salvador, 6 de novembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350037003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350037003700350039003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **06/11/2025 14:40**

Checksum: **568C15F0F959BB7516B411634188EF31A79CC251F284A8403E7003BCD89672A0**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350037003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.